

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER CONJUNTO PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 236/96

1. Relatório

Pretende o prefeito, por meio do PL n.º 236/96, obter autorização para abrir crédito suplementar de R\$ 30 mil ao Orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações: 1) manutenção de obrigações patronais e abono família (R\$ 5mil); 2) manutenção de atividades administrativas do SEMAR - Pessoal civil (R\$ 8 mil); 3) manutenção do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária - Pessoal civil (R\$ 17 mil).

O recurso, para atender à abertura deste crédito adicional, é proveniente da anulação parcial, no mesmo valor, da dotação referente à manutenção de atividades do setor administrativo.

2. Fundamentação

A matéria em estudo insere-se no âmbito da competência do Município e a sua iniciativa e reservada privativamente ao Prefeito.

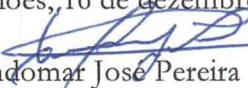
A abertura de crédito suplementar ao Orçamento é um procedimento previsto nos arts. 41 a 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinados com o art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

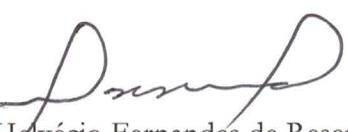
Portanto, toda vez que ficar constatada a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender determinada despesa - como é o caso em estudo -, o Executivo tem a iniciativa das leis que autorizem os créditos adicionais (suplementares ou especiais) e, posteriormente à sua aprovação pelo Legislativo, efetivará sua abertura por decreto.

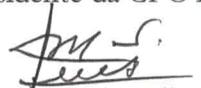
3. Conclusão

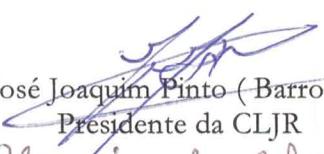
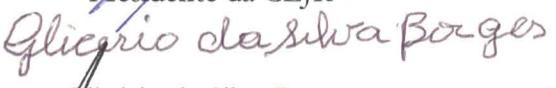
Em face do que exposto, estas Comissões, acolhendo o voto do relator, opinam pela legalidade e aprovação do presente projeto.

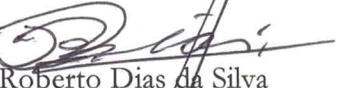
Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 1996.

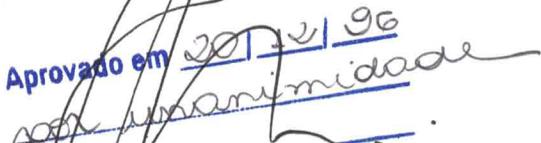

Lindomar José Pereira
Relator


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da CFOTC


Luís Martins Silva
Membro da CFOTC


José Joaquim Pinto (Barroso)
Presidente da CLJR

Glicério da Silva Borges
Membro da CLJR


Roberto Dias da Silva
Membro da CFOTC


Aprovado em 20/12/96
Unanimidade